

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768991  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 767708  
TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 05/11/2014

Valor: 196.164,59

Vigência: 06/11/2014 a 05/05/2015

Justificativa: Em razão da necessidade de prorrogação e reajuste contratual do Termo de Cooperação.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: a) Alterar o valor da obra, o qual será aditivado em R\$ 196.164,59, em razão do reajuste realizado no Contrato Administrativo nº 08/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a empresa Panper LTDA,b)Alterar a redação da CLÁUSULA SEGUNDA, a qual a SUSIPE disponibilizará para execução da obras, o valor de R\$ 3.923.230,58 c) Alterar o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA SEXTA, cujo término seria em 06/11/2014, por mais 06(seis) meses, até 05/05/2014

Convenio: 4

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 449051 0101000000 Estadual

Partes:

Concedente: SUSIPE

Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768998  
PORTARIA Nº 637/2014 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da transferência indevida do preso RENATO MALCHER SILVA à Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel – CPASI, ocorrida no dia 25/10/2014, conforme narrado no Memorando nº 1869/2014 – PEM I, datado de 28/10/2014.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à Autoridade Sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769003  
PORTARIA Nº 640/2014 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga do preso ELIEL SANTANA DOS SANTOS, ocorrida, no dia 28/10/2014, no Centro de Recuperação Regional de Altamira – CRRALT, conforme narrado no Memorando nº 905/2014 – CRRAL/ALTAMIRA, datado de 28/10/2014, e o respectivo Relatório.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à Autoridade Sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769007  
PORTARIA Nº 641/2014 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga do preso SIRVAL DE JESUS FERREIRA ou SAMUEL DE JESUS FERREIRA, ocorrida, no dia 27/10/2014, no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, conforme narrado no Memorando nº 1866/2014 – PEM I, datado de 28/10/2014, e o respectivo Relatório.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à Autoridade Sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769335  
PORTARIA: 3434/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
MARCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DA COSTADIRETORA		41122

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0261003205	339030 300,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769338  
PORTARIA: 3433/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
CELSON LUIZ DA SILVA MELO	DIRETOR	5906816

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0101000000	339030 1.200,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769341  
PORTARIA: 3436/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
PAULO CESAR PEREIRA ALVES	DIRETOR	5890499

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0101000000	339030 2.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769343  
PORTARIA: 3435/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO	DIRETOR	5020832

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0261003205	339030 1.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769348  
PORTARIA: 3437/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
KLEBER GOMES DE SOUSA	DIRETOR	5833108

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0101000000	339030 2.000,00
03421131662970000	0101000000	339039 1.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769247**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/08/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor(es):

Temporário / AMANDA SYMONE DOS SANTOS FERREIRA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769252**

**PORTARIA Nº 774/2014 – GAB/SUSIPE  
BELÉM (PA), 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 655/2014-GAB/SUSIPE, publicada no DOE em 10/09/2014;

RESOLVE:

1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo, objetivando apurar a responsabilidade da empresa COMISSÁRIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA relativa à execução do Contrato nº 014/2013/SUSIPE/PA, Processo nº 2014/493777, cujo objeto é o fornecimento de alimentação preparada no lote IV para as Unidades Prisionais da SUSIPE, por suposto descumprimento dos artigos 77 e art.78, Inciso II, todos da lei 8666/93, bem como da Cláusula Segunda, Inciso I, Número 7 do aludido Contrato Administrativo, conforme o Ofício nº. 215/2014-MP da 4ª Promotoria de Justiça de Marabá;

2º - FIXAR o prazo de 60 (sessenta dias) para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em exercício

**RESUMO DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769253**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 759//2014-GAB/SUSIPE,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE: I-TORNAR SEM EFEITO, a contar de 29 de junho de 2011, a Portaria nº 309/2011, de 05/05/2011, publicada no DOE nº 31.910, de 09/05/2011 que designou o servidor FERNANDO DOS SANTOS FILHO, Chefe de Segurança, DAS-011.3, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Cametá.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, em exercício

**RESUMO DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769256**

**LOTAÇÃO**

**PORTARIA Nº 761/2014 - GAB/SUSIPE,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

RESOLVE: I - LOTAR Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPP II, o servidor FABRICIO SAULO ARAÚJO MARTINS,